



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 032/2004

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR CARLOS
MÁRIO DAFLON FARIA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

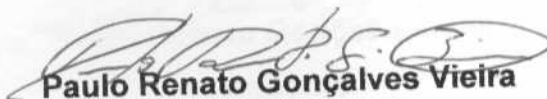
RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor CARLOS MÁRIO DAFLON FARIA, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 25 de agosto de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Ademir Daudt